

<p>Série _____ Número 850599</p> <p>Pago a <u>Real Brise</u></p> <p>Data <u>300,00</u></p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p>_____ <u>04/03</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque <u>Papelaria</u></p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850600</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>107,64</u></p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p>_____ <u>cadena</u></p> <p>_____ <u>04/03</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo <u>Anulado</u></p>	<p>Série _____ Número 850601</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p>_____ <u>Real Brise</u></p> <p>_____ <u>cadena</u></p> <p>_____ <u>107,64</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque <u>04/03</u></p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850602</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p>_____ <u>Real Brise</u></p> <p>_____ <u>Papelaria</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque <u>21/12/2016</u></p> <p>Saldo _____</p>



Comp 018 Banco 001 Agência 1378 DV 8 C1 8 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.º 850399 C3 8 R\$ 300,00

52

Pague por este cheque a quantia de trezentos reais e centavos acima

a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem

7. Iguaçu, 04 de março de 2015



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 12/2014

Abisson de Anchieta Carvalho Lima
ADM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência: Jooas Santos de Brito

000115764 01895059954 65002429343

2017/000720

Comp 018 Banco 001 Agência 1378 DV 8 C1 8 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.º 850399 C3 8 R\$ 107,64

Pague por este cheque a quantia de cento e sete reais e sessenta e quatro e centavos acima

centavos

a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem

7. Iguaçu, 04 de março de 2015



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 04/2015

Abisson de Anchieta Carvalho Lima
ADM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência: Jooas Santos de Brito

000115764 01895059954 65002429343



-2017/000720

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	1576 1576	8 8	3 3	24.293-4 24.293-4	9 9	800 800	850600 850600	0 0

R\$ 107,64

Pague por este cheque a quantia de Cento e sete reais e sessenta e quatro

centavos e centavos acima

a Real Brise Serv. de Informática Ltda. ou à sua ordem

n.º 49445, 04 de março de 2016



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 12/2014

Gleison de Andrade Cavalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jucas de Brito

00001576000185060099020002429349







2017/000720

PROGRAMA PDDE – MAIS EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de
29 / 07 / 2016, conforme lavrado em Livro Ata
à folhas nº 14.

A.P.M. da ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

Município de Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 2016 . Sendo analisada
e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 22 / 12 / 2016.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Jessica Cristine P. Gomes</u> Nome Legível	<u>Jessica Cristine P. Gomes</u> Assinatura	<u>Professor</u> Cargo ou Situação	<u>13/715.132-7</u> Mat. ou RG
<u>Eliane Pereira de Souza</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professor</u> Cargo ou Situação	<u>13/704.687-3</u> Mat. ou RG
<u>João Carlos Pereira Braga</u> Nome Legível	<u>João Carlos P. Braga</u> Assinatura	<u>Secretário Escolar</u> Cargo ou Situação	<u>19/714.227-6</u> Mat. ou RG
<u>Márcia da Silva Maia</u> Nome Legível	<u>Márcia D S Maia</u> Assinatura	<u>Responsável</u> Cargo ou Situação	<u>20.518.235-5</u> Mat. ou RG
<u>Kleber Lopes Florentino</u> Nome Legível	<u>Kleber Lopes Florentino</u> Assinatura	<u>Responsável</u> Cargo ou Situação	<u>11.093.514-5</u> Mat. ou RG

RECEBIDO
DATA 12/01/27
Silva 10/682524-7.



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls :56

Processo de Prestação de contas:	2017/000720
Escola Municipal:	E.M Prof. Hauler Ferreira
Programa:	PDDE/Educação Integral/2016

Sr.^a. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/Educação integral, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 18/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº04/17;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Orçamento;
7. Termo de Doação;
8. Conciliação Bancária;
9. Plano de Atendimento;
10. Extratos Bancários conta corrente de dezembro de 2015 e de janeiro de 2016 à dezembro de 2016;
11. Extratos Bancários de conta aplicação de dezembro de 2015 e de janeiro de 2016 à dezembro de 2016;
12. Notas fiscais 230; 229; 283;
13. Canhoto 850599; 850600; 850601; 850602;
14. Cópia dos cheques 850599; 850601; 850602;
15. Cheque devolvido 850600;
16. Cópia Parecer do Conselho Fiscal.

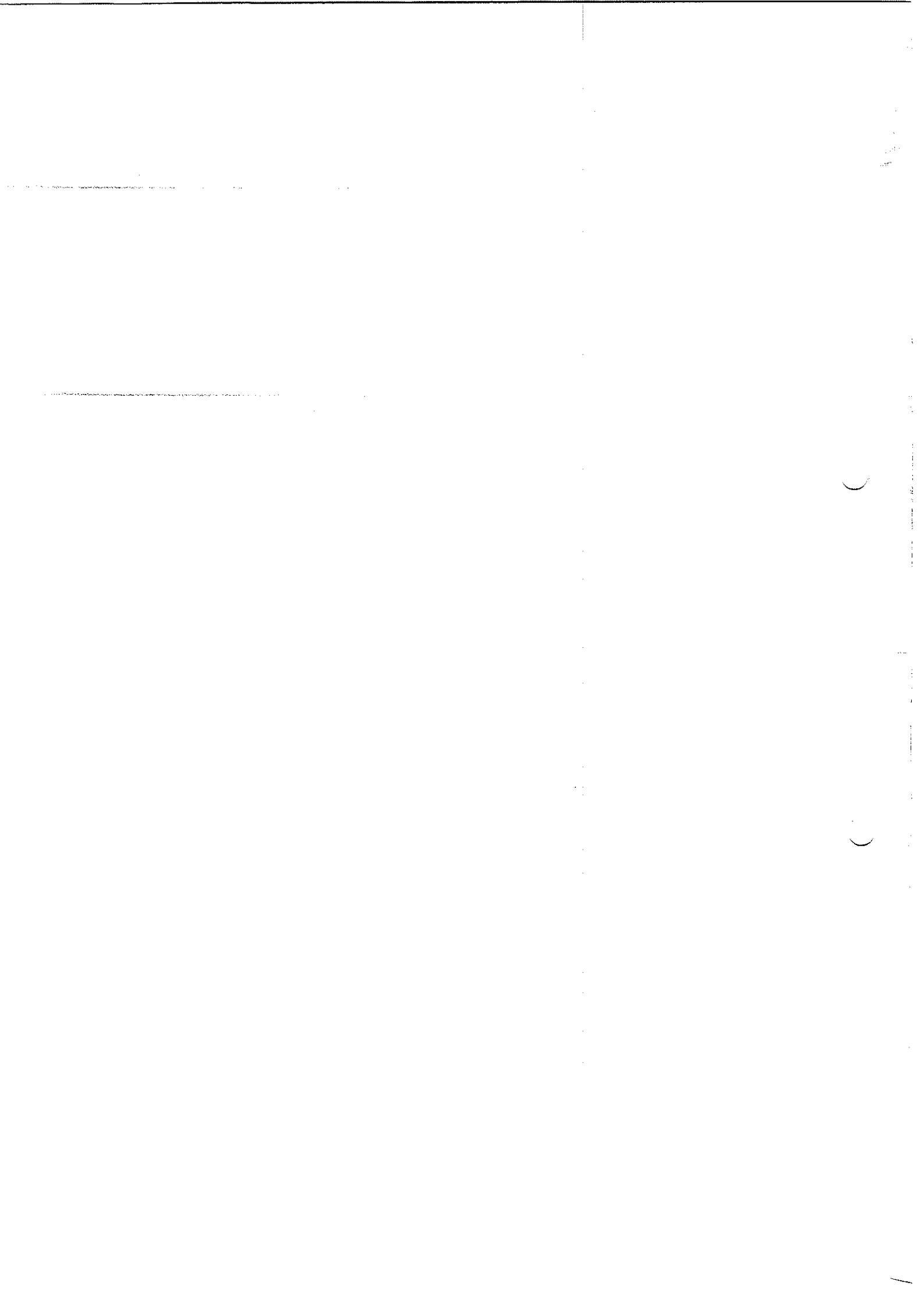
No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Anexar cópia da ATA com os nomes dos membros da APM .
- 2- Anexar cópia da ATA com a apresentação e aprovação dos das despesas pelos membros da A.P.M.
- 3- Informamos ao gestor , depois da entrega das solicitações acima o presente processo será revisado e encaminhado ao FNDE pelo sistema do SIGPC de acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 a prestação de contas será enviada ao FNDE pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Fls.26

Nova Iguaçu, 07 de Março de 2017.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

52
SMA

Sdh
Sueli Tomaz da Silva Alvim
Mat.: 10/704.351-6

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC.

Nova Iguaçu, 09 / 03 /2017.

Maria Virginia
Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Matr.: 11/694638-8 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Data: 16/03/2017

Assinatura da diretora e matrícula:

Flisson de Andrade Carvalho Romão
mat. 11/706.843-3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

58
Sua

Ofício nº 016 - 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/000720 - Prestação de Contas – Programa PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL/FNDE-2016.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2017

Ao Presidente da A.P.M da E.M PROF HAULER DA SILVA FERREIRA.

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Setor do FNDE**, no dia 16/03/2017, horário 09:00, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanarmos o referido processo administrativo.


Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:

- 1- Anexar Cópia da ATA com os nomes dos membros da APM;
- 2- Anexar Cópia da ATA com a apresentação e aprovação das despesas pelos membros da APM;
- 3- Informamos ao Gestor, depois da entrega das solicitações acima o presente processo será revisado e encaminhado ao FNDE pelo sistema do SIGPC de acordo com a Resolução Nº 15 de 10 de julho de 2014, a apresentação de contas será enviada ao FNDE pelo sistema do SIGPC.


Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação e de fundamental importância para o trabalho.

A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,

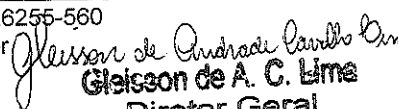

Sueli Tomaz da Silva Alvim
Mat.: 12/704.351-6

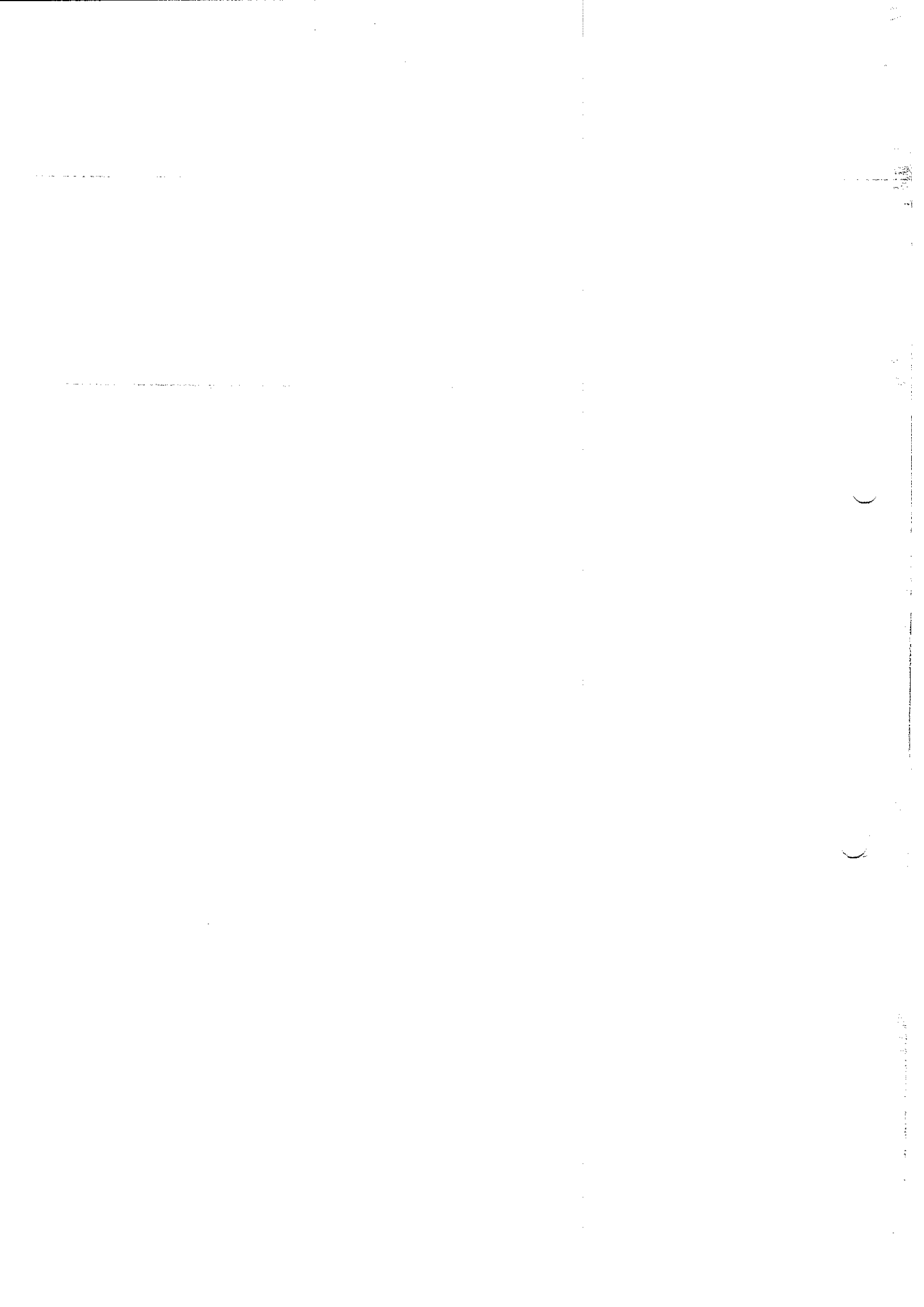
De acordo,

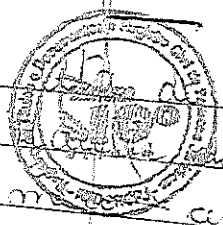

Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Mat.: 11/694638-8

Ao
Ilmº Srº Presidente da A.P.M da E.M Professor Hauler da Silva Ferreira.

Rua José Alvarez, 330 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP 26255-560
Telefone: 2667-3456 – E-mail: semed@novaiguacu.rj.gov.br


Gleisson de A. C. Lima
Diretor Geral
PCNI - Mat. 11/706.813-3

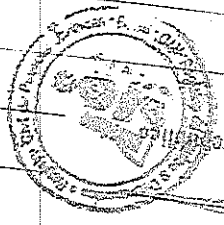




número depresti de
 da Silva Ferreira,
 ante a cite, em
 de janeiro, realizou-se a
 de dois mil e dezessis à
 de Ouitor Giral Gleisson a
 casado, RG nº 11.074.020-6,
 a Rua Calávia, número
 Parque Anchieta, Rio de Jo
 21.620-150, com a presen
 -esceha, a reunião para a



Com
 Gleis
 Jan
 Portuniz Canário,
 Barbosa de nome
 Cristina P. Gomes
 Braga Kátia L
 S. Aleixo, Juiz
 da para
 Toraidi da Silva

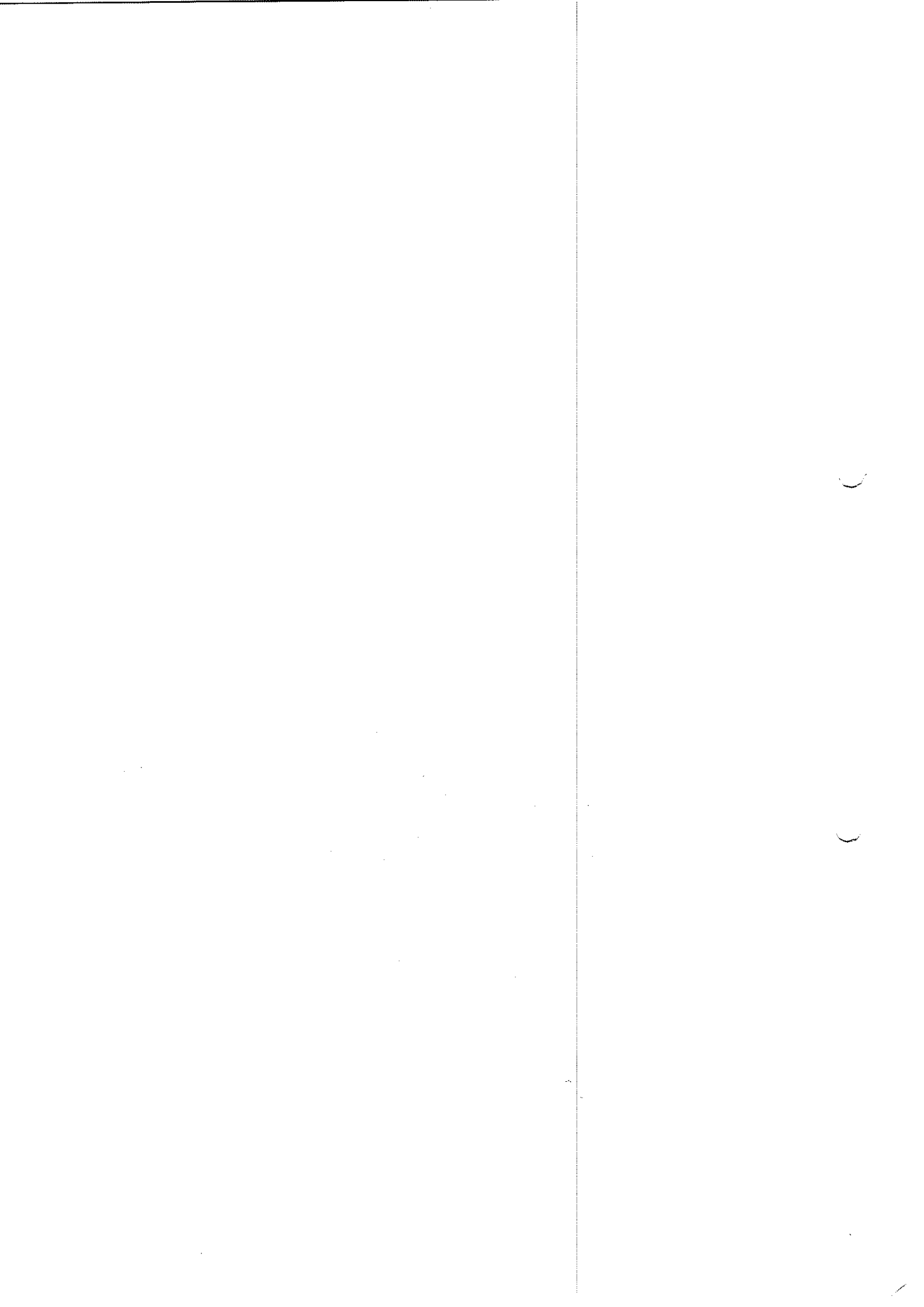


7097 143X - consulta em <https://www.dajus.br/informacoes>
 Suspiro
 Matricula 06/3315
 Prefeitura de São João del-Rei

Juiz de Paz e Promotor de Justiça
 Município de São João del-Rei, Minas Gerais
 nº 17.985 - Registrado sob o nº 11.074.020-6
 A 49, Cartório que remete nota de
 distribuidor de registro local, Nova Iguaçu

Juiz de Paz e Promotor de Justiça
 Município de São João del-Rei, Minas Gerais

a Assembleia Geral Ordinária de Câmara fiscal, mps,
monde que as centos foram analisados e aprovados,
alge aprovadas por todos os membros presentes de tempo
the fiscal e registrem as ammalures de todos os
presentes: Othon de Andrade Cavalle Lima, Pedro Louren
Pereira Braga, Milton Cesar Moura, Jessica
Ostina P. Gomes, Maria da Silva, Ana Paula da Silva,
Silvia Pereira de Souza



- ▶ Prestação de Contas
- ▶ Planejamento de Transferência
 - Identificação
 - Itens Previstos
- ▶ Recursos Financeiros
- ▶ Autorização de Despesa (Liquidação e Outros)
- ▶ Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação)
- ▶ Pagamentos
- ▶ Execução Financeira
- ▶ Execução Física
- ▶ Extrato Bancário
- ▶ Restituição e Reprogramação de Recursos
- ▶ Resumo da Execução
- ▶ Prestação de Contas Online
 - Demonstrativo Consolidado
 - Enviar Prestação de Contas
 - Recibos de Envio

Dados da Prestação de Contas

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	29.138.278/0001-01	Nome da Entidade:	PREF RIUN DE NOVA IGUAÇU
Programa:	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EDUCAÇÃO INTEGRAL	Nº da Transferência:	PODE-EDUCAÇÃO INTEGRAL / 2016	Vigência:	01/01/2016 - 31/12/2016
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/04/2017	Município/UF:	NOVA IGUAÇU-RJ

Demonstrativo Consolidado Individual cadastrado com sucesso.

Demonstrativo Consolidado da Execução Físico-Financeira
UEXAFPI DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAULER DA SILVA FERREIRA

Origem dos Recursos	Execução Financeira		Valor		Total (R\$)
	Custelo (R\$)	Capital (R\$)	Valor	Capital (R\$)	
(*) Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	0,00	302,81	107,64	0,00	508,45
(*) Creditado pelo FNDE no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Recursos Próprios	11,85	0,00	0,00	0,00	11,85
(*) Rendimento de Aplicação Financeira (Autênticos e Não Autênticos)	404,86	0,00	107,64	0,00	512,30
(*) Receita Total	404,86	302,81	107,64	0,00	512,30
(-) Devolução de Recursos do FNDE (Valor Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Financeiro Devolvido					
(-) Despesa Realizada Aprovada	404,22	0,00	107,64	0,00	511,86
(-) Despesa Realizada Não Aprovada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	0,44	0,00	0,00	0,44	0,44
(=) Valor a Comprovar (Sem Prestação de Contas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

! Ao acessar esta opção os dados da Execução Financeira serão gravados.

1

2